

PORTARIA N.º 192/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 979

O Deputado **Raimundo Moreira**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o primeiro período de gozo da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 137/97-P**, de 24 de setembro de 1997, à servidora **Marizeth Meireles Alves**, mat. nº 322-1, a fim de que seja contado a partir de 05 de janeiro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.025/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente